



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 15.507, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Designa Função Gratificada - Coordenador da Execução Fiscal.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir desta data, com amparo na Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, artigo 98, combinada com a Lei n.º 3.125, de 31 de julho de 2018, a servidora Eduardo da Cunha Gomes, matrícula 4796, para exercer a Função Gratificada de Coordenador da Execução Fiscal, com gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de janeiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal